

DELIBERAÇÃO CADM Nº 02 DE 04 DE ABRIL 2023

Aprova a disciplina Matemática III como pré-requisito da disciplina Estatística na nova grade curricular do *curso de Bacharelado em Administração*

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009 e pela aprovação na 90ª Reunião do Colegiado do curso de graduação em Administração realizado no dia 04 de abril de 2023, RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a disciplina Matemática III como pré-requisito da disciplina Estatística, diante do erro material ocorrido na página 64 da Deliberação CADM Nº 07 DE 09 DE DEZEMBRO 2022 que aprovou a nova grade curricular do curso de graduação em Bacharelado em Administração.

Publique-se e cumpra-se